

CONTRATO Nº 202101026/FMS

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA RCA DIST. DE PRODUTOS
HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA EIRELI, CONSOANTE AS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU-PA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ sob o nº 18.709.224/0001-32, com sede na Rua Conceição s/nº - Bairro Cuba - Limoeiro do Ajuru-PA, CEP: 68.415-000, neste ato representado pelo Sr. **EDSON FARIAS MARQUES** - Secretário Municipal de Saúde em exercício, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 252.204 PC/PA e do CPF/MF nº 678.985.212-34, residente e domiciliado no município de Limoeiro do Ajuru, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, portadora do CNPJ (MF) sob o nº 26.543.386/0001-71, estabelecida na Travessa WE 51, 141, Bairro Cidade Nova 4 - Ananindeua-PA, CEP: 67.133-340, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato devidamente representado pelo Sr. **RANIERE PEREIRA ARAÚJO**, brasileiro, casado, CPF/MF nº 564.626.112-00, RG nº 2722444 6VIA, residente e domiciliado na Travessa vinte e cinco de Junho, 370, Guamá, Belém/PA, CEP 66075513, resolvem nos termos do resultado do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021** ajustar a celebração do presente Contrato Administrativo, sobre as condições declaradas e reciprocamente aceita abaixo transcrita:

I - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO

1 - O presente contrato decorreu da **Dispensa de Licitação nº 015/2021**, nos termos da Lei nº 8.666/1993 em seu Art. 24, Inciso IV, Decreto Municipal nº 001/2021 de 01/01/2021.

II - OBJETO

1 - O objeto do presente contrato é à **aquisição de medicamentos (farmácia básica e controlados), materiais técnico hospitalares, equipamentos de proteção individuais e insumos odontológicos, destinados ao atendimento emergencial junto ao Hospital Municipal (HMLA) e as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA.**

III - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

1 – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** para o fornecimento objeto do presente Contrato o valor total de **R\$ 411.638,30 (Quatrocentos e onze mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta centavos)**, conforme abaixo especificado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição do produto	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ACETILCISTEÍNA XAROPE ADULTO	UNID	600	R\$ 12,88	R\$ 7.728,00
2	ACETILCISTEÍNA XAROPE INFANTIL	UNID	600	R\$ 12,88	R\$ 7.728,00
3	ÁCIDO ACTILSALICÍLICO 100MG	COMP	10000	R\$ 0,06	R\$ 600,00
4	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMP	3000	R\$ 0,08	R\$ 240,00
5	ÁGUA DESTILADA DE 1000ML	UNID	100	R\$ 8,58	R\$ 858,00
6	ALBENDAZOL 400MG	COMP.	2000	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
7	ALBENDAZOL 40MG/ML	COMP.	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
8	AMBROXOL ADULTO	UNID	400	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00
9	AMBROXOL INFANTIL	UNID	400	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00
10	AMOXICILINA 250 MG/5ML	UNID	400	R\$ 4,95	R\$ 1.980,00
11	AMOXICILINA 500 MG	COMP.	2.000	R\$ 0,33	R\$ 660,00
12	AMOXICILINA SUSP CX C/50	CAIXA	5	R\$ 249,00	R\$ 1.245,00
13	AMPICILINA 500MG INJETAVEL	CAIXA	10	R\$ 388,00	R\$ 3.880,00
14	ATENOLOL 50 MG	COMP.	5.000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
15	AZITROMICINA 500 MG	COMP.	1.400	R\$ 3,15	R\$ 4.410,00
16	AZITROMICINA SUSPENSÃO	COMP.	1.000	R\$ 15,30	R\$ 15.300,00
17	BENZILPENICILINA 1.200.00	COMP.	300	R\$ 15,60	R\$ 4.680,00
18	BUSCOPAN COMPOSTO AMPOLA, CAIXA C/ 100 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 678,00	R\$ 6.780,00
19	BUSCOPAN SIMPLES AMPOLA, CAIXA C/ 50 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 137,00	R\$ 1.370,00
20	CAPTOPRIL 25 MG	COMP.	10.000	R\$ 0,06	R\$ 600,00
21	CEFALEXINA 500 MG	COMP.	2.000	R\$ 0,33	R\$ 660,00
22	CEFALEXINA 500 MG	CAIXA	5	R\$ 152,00	R\$ 760,00
23	CEFALEXINA SUSP CX C/50	CAIXA	3	R\$ 645,00	R\$ 1.935,00
24	CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL	CAIXA	10	R\$ 760,00	R\$ 7.600,00
25	CETOCONAZOL CREME	UNID	300	R\$ 5,98	R\$ 1.794,00
26	CETOPROFENO INJETAVEL	CXA	1.000	R\$ 8,76	R\$ 8.760,00
27	CICLO 21	CAIXA	1.000	R\$ 9,45	R\$ 9.450,00
28	CIPROFLOXINA 500 MG	COMP.	2.000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
29	CLORETO DE POTASSIO 10% AMPOLA	CAIXA	5	R\$ 116,00	R\$ 580,00
30	CLORETO DE SODIO 10% AMPOLA	CAIXA	5	R\$ 116,00	R\$ 580,00
31	COMPLEXO B INJETAVEL	CAIXA	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
32	COMPLEXO B XAROPE	FRASCO	500	R\$ 5,60	R\$ 2.800,00
33	DEXAMETASONA 1 MG/G	UNID	1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
34	DEXAMETASONA XAROPE	UNID	400	R\$ 4,60	R\$ 1.840,00
35	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML	COMP.	500	R\$ 2,96	R\$ 1.480,00
36	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMP.	2000	R\$ 0,13	R\$ 260,00
37	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	COMP.	2.100	R\$ 0,15	R\$ 315,00
38	DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG	COMP.	1.000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
39	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG	COMP.	2.000	R\$ 0,15	R\$ 300,00
40	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG	COMP.	2.000	R\$ 0,15	R\$ 300,00
41	ERGOTRATE INJETAL	CAIXA	1	R\$ 178,00	R\$ 178,00
42	FENOBARBITAL 100MG	CAIXA	1	R\$ 910,00	R\$ 910,00
43	FENOTENOL (BEROTEC) PARA	CAIXA	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	INALACAO					
44	FENOTEROL 5 MG/ML	UNID	400	R\$ 5,39	R\$ 2.156,00	
45	FENTOINA 50MG	CAIXA	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00	
46	FITA DE GLICEMIA CAPILAR ONE CALL PLUS	CAIXA	200	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00	
47	FLUCONAZOL 150 MG	COMP.	2.000	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00	
48	FLUCONAZOL 150MG COMP. CX C/500	CAIXA	5	R\$ 395,00	R\$ 1.975,00	
49	FUROSEMIDA 40 MG	COMP.	2.000	R\$ 0,15	R\$ 300,00	
50	GEN BROMETO DE IPRATROPIO 0,25/ML	UNID	500	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00	
51	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMP	5.000	R\$ 0,05	R\$ 250,00	
52	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	CAIXA	10.000	R\$ 0,04	R\$ 400,00	
53	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG	UNID	2.000	R\$ 4,79	R\$ 9.580,00	
54	IBUPROFENO 300 MG	COMP	1.000	R\$ 0,38	R\$ 380,00	
55	IBUPROFENO 50 MG/ML	UNID	1.000	R\$ 3,57	R\$ 3.570,00	
56	IBUPROFENO 600 MG	COMP	1.000	R\$ 0,37	R\$ 370,00	
57	IVERMECTINA	COMP	5000	R\$ 1,65	R\$ 8.250,00	
58	LEVOFLOXACINO	CAIXA	1.000	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00	
59	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	CAIXA	5.000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00	
60	MEBENDAZOL 100 MG	COMP	1.000	R\$ 0,55	R\$ 550,00	
61	MEBENDAZOL 20 MG/ML	UNID	2.000	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00	
62	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG	COMP	4.500	R\$ 0,18	R\$ 810,00	
63	METOCLOPRAMINA, CLORIDRATO 4 MG	COMP.	500	R\$ 0,25	R\$ 125,00	
64	METRONIDAZOL 250 MG	COMP	1.500	R\$ 0,20	R\$ 300,00	
65	METRONIDAZOL GELEIA VAGINAL	UNID	600	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00	
66	METRONIDAZOL INJETAVEL CX C/60	CAIXA	5	R\$ 430,00	R\$ 2.150,00	
67	METRONIDAZOL+NISTANTINA (500 MG+100.000 UI) G	UNID	700	R\$ 12,05	R\$ 8.435,00	
68	MICONAZOL CREME VAGINAL	UNID	600	R\$ 12,30	R\$ 7.380,00	
69	NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA (5 MG+250 UI) G	UNID	500	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00	
70	NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA (5 MG+250 UI) G	UNID	600	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00	
71	NIFEDIPINA 10 MG	COMP.	1.000	R\$ 0,32	R\$ 320,00	
72	NIFEDIPINA 20 MG	COMP.	1.000	R\$ 0,48	R\$ 480,00	
73	NISTANTINA SUSPENSÃO	UNID	200	R\$ 4,95	R\$ 990,00	
74	NISTATINA CREME VAGINAL	UNID	600	R\$ 8,25	R\$ 4.950,00	
75	OMEPRAZOL 20 MG	COMP.	2.000	R\$ 0,18	R\$ 360,00	
76	OMEPRAZOL INJETAVEL	CAIXA	5	R\$ 49,30	R\$ 246,50	
77	OXACILINA INJETAVEL CX C/50	CAIXA	3	R\$ 305,00	R\$ 915,00	
78	PARACETAMOL 200 MG/ML	UNID	1.000	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00	
79	PARACETAMOL 500 MG	COMP	3.000	R\$ 0,18	R\$ 540,00	
80	PREDNISONA 05 MG	COMP	800	R\$ 0,16	R\$ 128,00	
81	PREDNISONA 20 MG	COMP	1.500	R\$ 0,30	R\$ 450,00	
82	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG	COMP	2000	R\$ 0,08	R\$ 160,00	
83	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	UNID	1.000	R\$ 1,17	R\$ 1.170,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

84	SIMETICONA GOTAS	COMP	600	R\$ 1,78	R\$ 1.068,00
85	SIVASTANTINA 20 MG	COMP	900	R\$ 0,19	R\$ 171,00
86	SIVASTANTINA 40 MG	COMP	600	R\$ 0,48	R\$ 288,00
87	SORO FISIOLÓGICO DE 100ML	UNID	2.000	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
88	SORO FISIOLÓGICO FRASCO 500ML	UNID	2.400	R\$ 4,20	R\$ 10.080,00
89	SORO RINGER SIMPLES FRASCO 500ML	UNID	1.200	R\$ 4,80	R\$ 5.760,00
90	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIM SUSP CX C/50	CAIXA	5	R\$ 373,00	R\$ 1.865,00
91	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA (40 MG+8 MG) ML	UNID	1000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
92	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA (400 MG +80 MG)	UNID	300	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00
93	SULFATO FERROSO 40 MG	COMP	4.000	R\$ 0,09	R\$ 360,00
94	SULFATO FERROSO GOTAS	UNID	1.000	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
95	SULFATO FERROSO XAROPE	UNID	1.000	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
96	TRAMAL INJETAVEL	CAIXA	5	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
97	VITAMINA C INJETAVEL	CAIXA	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
98	AMITRIPTILINA 25 MG	COMP	1400	R\$ 0,44	R\$ 616,00
99	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML	FRASCO	100	R\$ 28,60	R\$ 2.860,00
100	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP	5000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
101	CARBONATO DE LITIO 300 MG	COMP	400	R\$ 0,84	R\$ 336,00
102	CLONAZEPAM 2 MG	COMP	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
103	CLONAZEPAM GOTAS	FRASCO	200	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
104	CLORPROMAZINA 100 MG	COMP	1500	R\$ 0,65	R\$ 975,00
105	CLORPROMAZINA 25 MG	COMP	1100	R\$ 0,59	R\$ 649,00
106	DIAZEPAM 10 MG	COMP	3000	R\$ 0,18	R\$ 540,00
107	DIAZEPAM 5 MG	COMP	2000	R\$ 0,18	R\$ 360,00
108	FENOBARTBITAL 100 MG	COMP	5000	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
109	FENOBARTBITAL GOTAS	FRASCO	300	R\$ 9,10	R\$ 2.730,00
110	HALOPERIDOL 1 MG	COMP	1000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
111	HALOPERIDOL 5 MG	COMP	1000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
112	IMIPRAMINA 25 MG	COMP	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
113	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	COMP	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
114	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	COMP	500	R\$ 0,53	R\$ 265,00
115	PROMETAZINA 25 MG	COMP	1000	R\$ 0,85	R\$ 850,00
116	RISPERIDONA 1 MG	COMP	1500	R\$ 0,54	R\$ 810,00
117	RISPERIDONA 2 MG	COMP	1500	R\$ 0,54	R\$ 810,00
118	RISPERIDONA 3 MG	COMP	1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
119	VALPROATO DE SODIO 250 MG	COMP	100	R\$ 0,72	R\$ 72,00
120	VALPROATO DE SODIO 500 MG	COMP	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00
121	VALPROATO DE SODIO XAROPE	FRASCO	3	R\$ 10,50	R\$ 31,50
122	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM: P CX C/ 10 UNID DE 50 PARES	CX	50	R\$ 139,00	R\$ 6.950,00
123	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM: M CX C/10 UNID DE 50 PARES	CX	100	R\$ 139,00	R\$ 13.900,00
124	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM:G CX C/ 10 UNID DE 50 PARES	CX	50	R\$ 139,00	R\$ 6.950,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

125	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5	PAR	50	R\$ 2,35	R\$ 117,50
126	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA PROTEÇÃO	CX	10	R\$ 39,80	R\$ 398,00
127	MÁSCARA N95/PFF2	UND	34	R\$ 7,38	R\$ 250,92
128	TOUCA DESCARTÁVEL	PCT	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
129	ÁLCOOL 70 GEL 1L	UND	6	R\$ 7,78	R\$ 46,68
130	ÁLCOOL 70 LÍQUIDO 1L	UND	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
131	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR	CX	20	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00
132	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO 1L	UND	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
133	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA	CX	4	R\$ 149,00	R\$ 596,00
134	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA-CURTA	CX	2	R\$ 69,00	R\$ 138,00
135	FIO DE SUTURA SEDA 3.0	CX	8	R\$ 57,00	R\$ 456,00
136	SORO FISIOLÓGICO 500ML	FRSC	10	R\$ 4,26	R\$ 42,60
137	TOALHA DE PAPEL PCT C/1000 FOLHAS 21X23CM BRANCO	PCT	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
138	ESCOVA DE ROBINSON	UNID	50	R\$ 3,25	R\$ 162,50
139	AVENTAL IMPERMEAVEL	UNID	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
140	ÁGUA DESTILADA GARRAFA C/ 5L	GAR	5	R\$ 18,20	R\$ 91,00
141	BABADOR IMPERMEAVEL	PCT	5	R\$ 38,20	R\$ 191,00
142	COPO DESCARTAVEL 50ML	PCT	10	R\$ 10,20	R\$ 102,00
143	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO	UNID	3	R\$ 110,20	R\$ 330,60
144	MASCARA HOSPITALAR CX COM 50 UNIDADES	CAIXA	300	R\$ 46,00	R\$ 13.800,00
145	MASCARA CIRURGICA TRIPLA PROTEÇÃO	CAIXA	300	R\$ 39,80	R\$ 11.940,00
146	MASCARA N95/PFF2 CX C/100	UND	1.000	R\$ 7,38	R\$ 7.380,00
147	LUVA CIRURGICA A BASE DE LÁTEX DE BORRACHA COM PÓ Nº 7.0 CX. C/ 200 PARES	CAIXA	10	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00
148	LUVA CIRURGICA A BASE DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL COM PÓ Nº 7,5, CX C/ 200 PARES	CAIXA	10	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00
149	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX COM 10 CX COM 100UND	CAIXA	100	R\$ 139,00	R\$ 13.900,00
150	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX COM 10 CX COM 100 UND	CAIXA	100	R\$ 139,00	R\$ 13.900,00
151	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX COM 10 CX COM 100 UND	CAIXA	50	R\$ 139,00	R\$ 6.950,00
152	TOUCA PACT DE 100 UND	PCT	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
153	VISEIRAS PCT COM 10 UND PCT COM 10 UND	PCT	3	R\$ 297,00	R\$ 891,00
154	CAPOTE KIT PCT COM 10 UND.	PCT	50	R\$ 31,97	R\$ 1.598,50
155	PROPESES PCT C/100 UNIDADES	PCT	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
156	ATADURA DE CREPE 10CM	PCT	50	R\$ 4,72	R\$ 236,00
157	ATADURA DE CREPE 15 CM	PCT	50	R\$ 8,68	R\$ 434,00
158	ATADURA DE CREPE 20 CM	PCT	50	R\$ 10,70	R\$ 535,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

159	FIO DE NYLON Nº 2	CAIXA	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
160	FIO DE NYLON Nº3	CAIXA	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
161	LÂMINA DE BISTURI Nº23	CAIXA	5	R\$ 42,50	R\$ 212,50
162	VICRIL 2-0	CAIXA	1	R\$ 318,00	R\$ 318,00
163	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M	CAIXA	30	R\$ 139,00	R\$ 4.170,00
164	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P	CAIXA	50	R\$ 139,00	R\$ 6.950,00
165	AGULHA 25X7	CAIXA	10	R\$ 11,95	R\$ 119,50
166	AGULHA 30X7	CAIXA	20	R\$ 11,95	R\$ 239,00
167	AGULHA 30X8	CAIXA	20	R\$ 11,95	R\$ 239,00
168	EQUIPO MACROGOTAS	UND	2000	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
169	SCALP Nº19	UND	1000	R\$ 0,58	R\$ 580,00
170	SCALP Nº23	UND	2000	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00
171	SCALP Nº 25	UND	2000	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00
172	SCALP Nº 27	UND	1000	R\$ 0,58	R\$ 580,00
173	SERINGA DESC. 3ML	UND	2000	R\$ 0,32	R\$ 640,00
174	SERNGA DESC. 5ML	UND	3000	R\$ 0,32	R\$ 960,00
175	SERINGA DESC.10 ML	UND	3000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
176	SERINGA DESC 20 ML	UND	2000	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
177	COMPRESSA DE GAZE C/500	PCT	100	R\$ 16,60	R\$ 1.660,00
178	ESPARADRAPO 10X4,5	RL	120	R\$ 11,30	R\$ 1.356,00
				VALOR TOTAL	R\$ 411.638,30

2 - O pagamento da despesa decorrente do fornecimento dos produtos será realizado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos mesmos, de acordo com o quantitativo entregue, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e relatório de recebimento dos produtos.

3 - Na hipótese de não ser efetuado o pagamento no prazo convencionado, os valores serão acrescidos de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, até a data do efetivo pagamento.

IV – VIGÊNCIA E ENTREGA

1 - O presente Contrato vigorará de sua assinatura até **30 de abril de 2021**, sendo possível seu aditamento quando for necessário para o cumprimento das necessidades administrativas.

2 – Os produtos serão fornecidos imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, pelos valores contratados, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir nos valores registrados, prazo este que será contado da data do recebimento pela licitante contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

3 - Entende-se por “imediatamente”, até 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

4 - A entrega dos produtos deverá ser realizada a expensas da empresa no município de Limoeiro do Ajuru de conformidade com as Ordens de Compra emitidas.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS.

1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ: 05.105.168/0001-85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício 2021:

04.01 Fundo Municipal de Saúde

10.303.0005.2.168.0000 - Manutenção do Programa de Assistência Farmácia Básica - PFB/PAB

3390.30.00 - Material de Consumo

10.302.0005.2.165.0000 - Manutenção da Atividade Ambulatorial e Hospitalar – MAC/FAEC

3390.30.00 - Material de Consumo

10.301.0005.2.159.0000 - Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica

3390.30.00 - Material de Consumo

VI- PENALIDADES

1 - No caso da **CONTRATADA** não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, a seguinte penalidade:

a) Por dia em que exceder o prazo de entrega dos materiais 0,03% (três centésimos por cento) do valor do contrato.

b) Multas variáveis de 0,1% (um décimo por centos) a 1% (um por cento) do valor do contrato, quando:

b.1) Os produtos não forem entregues no prazo definido neste contrato.

b.2) Não entregar exatamente de acordo com as normas, manuais, instruções e especificações do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO AJURU**.

b.3) Informar inexatamente ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO AJURU**, sobre o andamento da entrega dos materiais contratados.

b.4) Dificultar os trabalhos de fiscalização do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO AJURU**.

VII- DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

1 – CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

b) fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;

c) comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

d) providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

1 – CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) executar o fornecimento dos produtos objeto desta licitação em estrita observância das condições previstas neste Contrato, em especial as relativas a qualidade dos mesmos;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento dos respectivos produtos negociados;

- c) arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive armazenamento, mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- d) manter durante o período de fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas no processo;
- e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) comprometer-se a entregar, nos prazos estabelecidos na Cláusula IV deste Ajuste, os produtos objeto do presente processo, quando solicitados mediante Ordem de Compra expedida pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Limoeiro do Ajuru;
- g) manter a qualidade físico-químico e sanitária dos produtos contratados, bem como a adequação das embalagens, em conformidade com as legislações vigentes sobre controle de qualidade e vigilância sanitária.

VIII - RESCISÃO CONTRATUAL NOS CASOS DE:

1 - Aplica-se o dispositivo dos artigos 86,87,88 e seus Parágrafos/Incisos.

IX - FORO

9.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

9.2 - Fica eleito o Foro da cidade de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

9.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Limoeiro do Ajuru-PA, 05 de fevereiro de 2021

EDSON FARIAS MARQUES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) nº 18.709.224/0001-32
CONTRATANTE



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ: 05.105.168/0001-85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RANIERE PEREIRA ARAÚJO
RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ (MF) nº 26.543.386/0001-71
CONTRATADO

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF nº:

1) _____

Nome:

CPF nº: